DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2025 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 629, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PE	Betânia	Estiagem - 1.4.1.1.0	07	21/02/2025	59051.041608/2025-06
RS	Alegrete	Estiagem - 1.4.1.1.0	046	31/01/2025	59051.041607/2025-53
RS	Benjamin Constant do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.683	13/02/2025	59051.041586/2025-76
RS	Campina das Missões	Estiagem - 1.4.1.1.0	08	12/02/2025	59051.041609/2025-42
RS	Nova Palma	Estiagem - 1.4.1.1.0	4.222	12/02/2025	59051.041573/2025-05
RS	Porto Mauá	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.851	14/02/2025	59051.041583/2025-32
RS	Tunas	Estiagem - 1.4.1.1.0	2016	10/02/2025	59051.041575/2025-96
RS	Tuparendi	Estiagem - 1.4.1.1.0	3.989	12/02/2025	59051.041574/2025-41
RS	Ubiretama	Estiagem - 1.4.1.1.0	010	28/01/2025	59051.041582/2025-98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.